



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO N° 21 DA PRESIDÊNCIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, NO PERÍODO DE 26 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 7 A 9 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIEL PEREIRA VASSÃO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, considerando o Decreto Municipal nº 3.401, de 19 de dezembro de 2025, e em observância ao calendário administrativo do Poder Executivo Municipal, resolve baixar o seguinte:

**ATO**

**Art. 1º** - Fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no período de **26 a 31 de dezembro de 2025** e de **7 a 9 de janeiro de 2026**.

**Parágrafo único** – O atendimento ao público ocorrerá exclusivamente de forma remota, por meio do endereço eletrônico: [protocolo@iguape.sp.leg.br](mailto:protocolo@iguape.sp.leg.br).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afiação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA,  
EM 23 DE DEZEMBRO 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DANIEL PEREIRA VASSÃO  
PRESIDENTE**

Rua Das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – Iguape – Fone (13) 3841-1040  
Site: [www.iguape.sp.leg.br](http://www.iguape.sp.leg.br) – E-mail: camara@iguape.sp.leg.br

